



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131  
audin@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**Ordem de Serviço nº 12/AUDIN/UFFS/2020**

**Elaboração e Emissão da Proposta do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna da UFFS – PAINT 2021**

A presente Ordem de Serviço visa a atender ao **PAINT 2020, ação “Elaboração da Proposta do PAINT 2021”** e possui como objetivos:

1. Elaborar da proposta do PAINT 2021 em conformidade com os normativos vigentes e condizente com a necessidade da instituição e a capacidade técnica e material da Audin.
2. Fortalecer a Auditoria Interna, apresentando uma proposta do PAINT, cujas ações venham, efetivamente, a assessorar a gestão, mitigando riscos e aprimorando os controles internos e a cultura de boas práticas de gestão e controle.

A execução do trabalho ocorrerá de **agosto a dezembro do corrente ano**, sendo que, dentre outras atividades que se fizerem pertinentes, a equipe de auditoria interna da UFFS atuará nos seguintes segmentos:

1. Planejamento das ações de auditoria interna e consultoria e seus respectivos objetivos.
2. Planejamento de ações de desenvolvimento institucional e capacitação, previstas para o fortalecimento das atividades da auditoria interna.

O PAINT 2021 conterà, no mínimo, o estabelecido no art. 5º da IN CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018 e atendidos aos itens 84 a 92 “Planejamento” e aos itens 93 a 97 “Comunicação e Aprovação” do Referencial Técnico da Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017, da Secretaria Federal de Controle Interno.

Ao final dos trabalhos da presente Ordem de Serviço, expedir-se-á proposta do PAINT 2021, a qual será encaminhada à Controladoria-Geral da União em Santa Catarina para análise prévia, conforme Art. 6º § 1º, da IN CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018. A CGU



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
AUDITORIA INTERNA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3131  
audin@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

deverá se manifestar sobre a proposta e restituir o documento à UFFS, recomendando, quando necessário, no prazo máximo de 15 dias úteis a contar do recebimento, a inclusão ou a exclusão de trabalhos específicos, em conformidade com o art. 7º da mesma normativa.

Após a análise prévia da CGU e alterações necessárias, a proposta do PAINTE/2021 será encaminhada ao CONSUNI-CAPGP via SIPAC – Mesa Virtual para apreciação até o último dia útil de dezembro de 2020.

Ainda, em conformidade com o art. 10 da IN CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018, o documento PAINTE 2021, devidamente aprovado, será encaminhado à CGU até o dia 29 de fevereiro de 2021.

O PAINTE 2021 também será publicado na página oficial, endereço <UFFS/Auditoria Interna> na internet e enviado *link* de acesso, via e-mail institucional, para conhecimento do Conselho Curador, Pró-Reitorias, Secretarias Especiais, Direção de *Campi* e Gabinete do Reitor.

Chapecó/SC, 13 de agosto de 2020.

Deisi Maria dos Santos Klagenberg  
Auditora-Chefe